



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.653 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 835/2016,

## DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil reais), nos termos do disposto do inciso II art. 6º, da Lei 6.5.20, de 08 de Dezembro de 2015, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
869	03.01.01.175120062.1038.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.400.000,00
873	03.01.01.175120062.1039.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
887	03.01.01.175120062.1048.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
876	03.01.01.175120062.1041.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00
894	03.01.01.175120062.1050.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
923	03.01.01.185440062.1053.4.4.90.39	OUTROS SERV. TERCEITOS PESSOA JURÍDICA	700.000,00
924	03.01.01.185440062.1053.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
925	03.01.01.185440062.1053.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

TOTAL.....R\$ 22.700.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2015 -Tesouro.

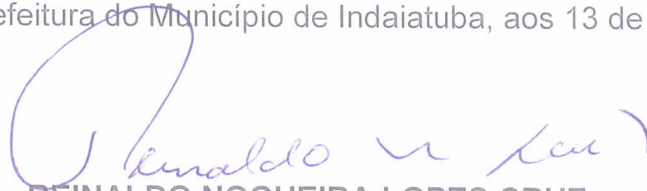


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de janeiro de 2016.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**